



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, no plenário João Estanislau, teve início a presente sessão, presidida pelo Exm. vereador, **Francisco Vicente de Freitas Filho**, tendo a mesa diretora a composição do vereador **José Gervázio Júnior** e da vereadora **Suely Almeida de Carvalho**, respectivamente, como 1º e 2º secretários, contando ainda com a presença dos vereadores e vereadora: **Aelson Bento da Silva, Francisco José Queiroga Pinto, Jeffeson Paulo de Marrocos (Jr. De Gato), José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Josiana Bento Barbosa e Ronaldo Alvarenga de Sousa**. Na continuidade com o pedido da proteção de Deus o presidente declarou aberta à presente sessão, Prosseguindo com os trabalhos, o presidente solicita ao secretário "**ad hoc**", **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da sessão ordinária, que fora realizada no último dia dezenove de fevereiro do ano em curso, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que se fazem presentes nesta sessão. Na sequencia o vereador Jeffeson Marrocos solicita um aparte, onde na sua fala, apresenta a proposta para que as atas das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes desta casa, após confeccionadas pelo secretário, sejam enviadas no formato de PDF, para o grupo de Whatshap dos vereadores, para que os parlamentares possam ter acesso as atas antes das reuniões e desta



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

02/07

forma sejam dispensadas as leituras desses documentos durante as sessões desta corte, mas que assim procedendo, se permita que os vereadores possa analisar, apreciar, votar e apresentar questionamentos em relação a ata na sessão subsequente. Apresentada a proposta, o vereador Junior Guimarães, endossa a proposta do colega Jeffeson Marrocos e solicita ao Exmo. presidente que se coloque a proposta para a apreciação do pleno, o Exmo. presidente atendendo à solicitação do colega Dr. Junior, sobre a proposta apresentada pelo vereador Jeffeson Marrocos, coloca a referida para a análise e votação do pleno desta egrégia casa legislativa, após ouvido o plenário, fica a proposta aprovada por unanimidade, ficando determinado que a partir da próxima sessão, ficará dispensado a leitura da ata, desde que a mesma seja enviada antes da realização da sessão ao grupo de whatshap para análises dos vereadores e permanece para durante a sessão, a apreciação e votação da ata, como também o direito dos vereadores apresentarem questionamentos e observações em relação as atas. Na continuidade dos trabalhos o presidente informa que a finalidade da convocação desta sessão extraordinária se dar com o objetivo de votar os seguintes projetos de lei enviados pelo executivo: **Projeto de Lei Nº 001/2025**, que visa “Conceder reajuste salarial aos servidores municipais para adequação ao piso mínimo nacional e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº 002/2025**, que visa “Regulamentar o procedimento de cessão e de permuta entre servidores públicos do município de Boa Ventura e outros órgãos do poder executivo, legislativo ou judiciário, da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº 003/2025**, que tem como objetivo “Alterar a redação do Art. 6º da Lei Nº 446/2024, de 18 de novembro de 2024, que estima a receita, fixa a despesa do município de Boa Ventura, para o exercício de 2025, e dá outras providências e o **Projeto de Lei Nº 004/2025**, que visa “Criar e



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

03/07

implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Diversidade Humana, no município de Boa Ventura, Estado da Paraíba, e dá outras providências”. Fato seguinte o presidente faz informar aos colegas vereadores, que chegou no dia de ontem a esta casa o **Projeto de Lei Complementar Nº 005/2025**, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da prefeitura municipal de Boa Ventura e dá outras providências”, acrescenta que devido a necessidade de votar esse projeto em caráter de urgência, estará marcando uma nova reunião extraordinária com esse objetivo, que será realizada no próximo dia 25 do corrente mês, informação essa já formalizada através de ofício, que se encontra disponibilizado para todos no grupo de Whatshap. Na continuidade dos trabalhos o Exmo. presidente abre espaço para que os nobres colegas vereadores, se pronunciem sobre as proposições, que ora encontra-se em apreciação. O primeiro a se pronunciar é o vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, que inicia sua fala saudando através do assessor Dr. Vanderly e do amigo Arliston Jerônimo, todos que se fazem presentes no recinto, como também as pessoas que se encontram em casa assistindo pela TV Câmara. Ronaldo prossegue dizendo que a sua fala vem no sentido de informar e da ciência a população do que essa casa está votando nessa sessão, esclarece que tem o Projeto de Lei Nº 01/2025 que concede reajuste aos servidores municipais, através da adequação dos salários ao piso mínimo nacional ou seja equiparar os salários, com o que é dado pelo Governo Federal, em relação ao Projeto de Lei 02/2025, esse regulamenta o processo de cessão e permuta entre os servidores públicos do município de Boa Ventura, entre outros órgãos da federação, na esfera Executiva, Legislativa ou Judiciária, da União, dos Estados, Distrito Federal e Municipal, o vereador externou que ficou um pouco em dúvida em relação a esse projeto, no que diz respeito a sessão de permuta desses servidores entre os entes, pois no artigo 2º entendeu que o servidor permutado deverá ocupar



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

04/07

cargo ou função semelhante, ou seja, idêntica ou compatível exercido ao cargo de origem do permutado, em relação ao Projeto 03/2025, explica que esse projeto visa fazer uma alteração a Lei Orçamentária do ano anterior e que essa propositura vem de encontro a uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em relação ao Projeto de Lei 04/2025, o vereador afirma que achou esse projeto muito interessante, projeto esse que visa criar o Conselho do Direito da Mulher e da Diversidade Humana, por ter este conselho a atribuição de defender as políticas de interesse das causas das mulheres, entre outras atribuições que nele estão inseridas e em seguida finaliza sua fala desejando um boa noite a todos. Na continuidade se manifesta o vereador **Jeffeson Paulo de Marrocos**, que inicia sua fala saudando o presidente, os colegas vereadores, o público presente e os internautas que assistem de suas residências, prossegue externando que não existe nenhuma justificativa para que se possa votar contrário aos projetos que aqui se encontram, pois são proposições de extrema importância para o município, para os servidores e em especial para dar andamento os trabalhos da gestão municipal, cita a importância de fazer a adequação do reajuste do piso salarial ao teto do salário mínimo, conforme determina a lei federal, enaltece a importância da criação do **CMDMDH**, frisando que se faz necessário ter uma política de defesa da mulher no âmbito municipal e destaca a importância do projeto que estabelece as regras para a cessão e permuta entre servidores públicos do município de Boa Ventura com outras instituições e entes da federação, nas suas diversas esferas e em seguida finaliza sua fala desejando um boa noite a todos. Na continuidade a palavra é facultada ao vereador **Francisco José Queiroga Pinto**, o parlamentar inicia sua oratória saudando o presidente da casa e os demais colegas vereadores, em nome do ex. vereador Ebinho e seu amigo João Paulo saúda aos demais populares que assistem presencialmente e pela TV Câmara. Reitera



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025 05/07

sua anuência ao que já foi falado pelos colegas que já pronunciaram anteriormente, dizendo que os projetos que nesse momento estão sendo apreciados devem ser votados e aprovados, acha mais do que justo, além de ser lei, a equiparação do salário mínimo municipal ao federal, quanto ao projeto que se refere a permuta dos servidores, afirma que tem apenas uma ressalva em relação a essa proposição, faz uma observação de quando o prefeito Vital for fazer uso dessa ferramenta, possa fazer usando o princípio da reciprocidade, para que assim não possa causar prejuízo ao erário público, sobre os outros dois projetos, acrescenta que o terceiro vai de encontro a uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado e o quarto projeto, que cria o Conselho da Mulher e da Diversidade Humana, como de grande importância para o município. Fato seguinte reitera mais uma vez que está aqui para ajudar a população de Boa Ventura no que for necessário e diz acreditar que esse é o pensamento e a vontade de todos os demais colegas e finaliza agradecendo a Deus pelo dom da vida e desejando um boa noite para os todos. Na sequência se manifesta a vereadora **Suely Almeida de Carvalho**, a parlamentar inicia sua fala saudando o presidente e aos demais colegas vereadores e em nome do assessor jurídico da casa Dr. Vanderly Pinto, saúda o público que acompanha essa sessão de forma presencial e pela internet. Agradece a Deus pela oportunidade de mais uma vez, permitir a todos, se fazerem presentes neste recinto, prossegue enaltecendo a importância de votarem e aprovarem estas quatro proposições nesta noite, pois as referidas tem como objetivo, poder agilizar e dar andamento aos trabalhos da gestão municipal, mediante esse fato é que gostaria de parabenizar os demais companheiros que tiveram esse mesmo entendimento e parabeniza a gestão pela a celeridade em elaborar e enviar a esta casa, esses importantes projetos. Na continuidade se pronuncia o vereador **Aelson Bento da Silva**, o nobre parlamentar inicia sua fala cumprimentando o



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE CINCO. REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025 06/07

presidente e os demais colegas, estende seus cumprimentos ao público que assiste de forma presencial e online. Agradece a Deus pela oportunidade de mais uma vez se fazer presente nesta casa, prossegue dizendo que é sempre bom falar sobre os projetos e conforme foi relatado pelos colegas, esses quatro projetos são de grande importância para o nosso município, mas que gostaria de destacar o projeto de lei nº 004/2025, pois essa propositura tem a finalidade de dar uma atenção e uma proteção direcionada as mulheres do nosso município, através da criação deste importante conselho. Enaltece a celeridade com que tem acontecido os trabalhos nesta casa, neste início de ano e também a gestão municipal que tem se preocupado em elaborar e enviar os projetos ao legislativo municipal. E conclui sua fala desejando seu boa noite para todos. Fato seguinte o Exmº presidente, informa que os **Projeto de Lei Nsº 001/2025, 002/2025, 003/2025 e 004/2025**, todos de autoria do executivo, a partir desse momento entram em votação, que será realizada através do sistema eletrônico da casa. Após finalizada a votação e apurado os votos, o Exmº presidente declara todas as proposições, aprovadas por unanimidade. Na continuidade o presidente Francisco Vicente de Freitas Filho, se manifesta dizendo que gostaria de parabenizar todos os colegas parlamentares e a população do município que está assistindo esta sessão, e se diz feliz por ver esta casa aprovando esses quatro projetos em prol do município, que visa dar o bom andamento ao trabalho da gestão municipal, acrescenta que é desta forma que se trabalha, abraçando, segurando a mão um do outro, pois agindo assim quem irá ganhar é a nosso povo que confiaram em cada um de nós. Prosseguindo o Exmo. presidente Francisco Vicente de Freitas Filho, volta a informar que na próxima terça-feira haverá a realização da segunda sessão extraordinária, que acontecerá neste mesmo recinto e horário, ficando desde de já todos os vereadores convocados, em seguida após de ser certificar de que não tem mais



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE CINCO. REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025 07/07

nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente reunião, que será lavrada em ata e que depois de apreciada e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário e todos os vereadores presentes na oportunidade.

José Imaculato P. de Freitas
José Ribamar P. Rodrigues
Nelson Zent de C. / 12
Jefferson Paulo de Moraes

João Paulo
Nelson Albuquerque de Sousa

Josiane Berto Barbosa
Suelly Almeida de Carvalho
Armando Vicente d. Silva
José Gervázio Juiis